

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº 3600/2026.

Nome	Deliberação
ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO	Deferido
CLAUDEVAN LIRA DOS SANTOS	Indeferido
CLEISSON LUCAS SANTOS LIMA	Deferido
CRISTIANO ANDRADE LISBOA	Deferido
EDVANIA CARDOSO DE ARAÚJO	Deferido
EMILLY ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS PENHA	Deferido
GIRLANE CAMILA SILVA SANTOS	Indeferido
ISLLAYNE MARIA DO NASCIMENTO SÁ	Deferido
JHONATAN FERREIRA TEODORIO	Deferido
JOÃO PEDRO ANDRADE DE JESUS	Indeferido
JOSÉ FLÁVIO GOMES LACERDA	Deferido
JOSÉ MICHEL ALMEIDA SANTOS	Deferido
KAUANE VITORIA PEREIRA SANDES	Indeferido
LUIZA MARIANE SILVA CONCEIÇÃO	Deferido
MARHIA EDUARDA LIMA ROCHA	Deferido
MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS	Deferido
MARIA VALDELICE DA SILVA	Indeferido
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados

do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso pelo endereço eletrônico **selecaopauloafonso@mpba.mp.br**.

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 01 de outubro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO